

PORTARIA Nº 425/2023

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Processos nºs 58.789/2022 e **10.697/2023**, resolve:

Art. 1º Após apresentação dos Relatórios de conclusão do Curso de Atualização Profissional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na data de 13 de dezembro de 2022, conforme Parágrafo único da Portaria nº 1.717 de 22 de setembro de 2022, considera-se concluído o Curso conforme legislação pertinente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

